

## ORIENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DE DESBRAVADORES

### MANUAL ADMINISTRATIVO – COMPRA DE EMBLEMAS

Devido à impossibilidade de manutenção deste processo, remove-se o texto abaixo (Manual Administrativo do Clube de Desbravadores, p. 123-124) e o altera conforme se segue:

#### REMOVIDO O TEXTO A SEGUIR

##### REGULAMENTO PARA A COMPRA DE EMBLEMAS

A compra de emblemas para investiduras (Classes regulares, avançadas e de liderança) e insígnias de Especialidades deve seguir ao seguinte regulamento.

- **Cadastro do Regional:** Todos os Campos da Divisão Sul-Americana devem fazer o cadastro dos seus regionais e coordenador geral, atribuindo a cada um deles uma matrícula. A matrícula deve seguir o seguinte padrão: Sigla da União/sigla do Campo sucedidas pelo número de cadastro, inicialmente, com três dígitos. A numeração deve ser contínua, iniciando-se em 001. Exemplos: UCOB/APIaC 001, USB/ANP 013, USEB/ARJ 032, UB/MBC 005.  
Em seguida, o Campo deve fazer uma planilha (e mantê-la atualizada) com os seguintes dados: matrícula, nome do Regional, data de ingresso, data de saída, status.

Matrícula	Regional	Ingresso	Saída	Status
UNB/ABA 001	Fulano de Tal	01/01/2012		Ativo
UNB/ABA 002	Cicrano Silva	01/01/2008	31/12/2012	Inativo
UNB/ABA 003	Beltrano Pereira	01/06/2010		Ativo
UNB/ABA 004	João Santos	01/06/2012		Ativo

Programa do Clube

A matrícula de um Regional nunca pode ser utilizada por outra pessoa. Então, caso ele deixe de ser Regional, sua matrícula é desativada. Caso essa pessoa volte a ser Regional, independente do tempo decorrido, ela volta a ter o mesmo número de matrícula.

- **Produtores/fornecedores credenciados e autorizados:** Essa planilha deve ser enviada aos produtores/fornecedores credenciados e autorizados a utilizarem o selo oficial "Produto Oficial", para que possam consultar os regionais de cada Campo e conferirem se estão ativos ou inativos. Sempre que houver alteração, o Campo deve enviar imediatamente aos produtores.
- **Formulário:** Ao aprovar a investidura em uma Classe ou recebimento de uma Especialidade, o Regional deve preencher um formulário de compra (formulário D) ou certificado de conclusão, carimbá-lo e assiná-lo.
- **Venda:** Os regionais devem confeccionar um carimbo, que tenham o seu cargo e o número de matrícula. A venda de insígnias de investidura e Especialidades só pode ser realizada mediante apresentação do formulário de compra ou certificado de conclusão da Especialidade, com a assinatura e carimbo do Regional.

As pessoas autorizadas a vender devem conferir as listas de acordo com o Campo, para verificarem se o Regional está ativo ou inativo.

#### LEIA-SE:

Nenhum material relacionado a investidura, como lenço de líder, classes regulares, avançadas ou líder e insígnias de excelência e especialidades poderão ser vendidas a desbravadores ou membros da direção, com exceção do diretor do Clube, regional ou departamental.

OMD 013/2018

OMD 013/2018  
15/4/2018

Udolcy Zukowski

Líder de Desbravadores - D.S.A

